

## Comitê do Programa Cultivando Água Boa realiza atividade com a comunidade da região do bairro Anhumas



**O secretário de assuntos comunitários Raphael Prado fala com os moradores do bairro Anhumas**

O Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa (CAB) em Pouso Alegre realizará a 1ª Oficina do Futuro na região do bairro Anhumas, no dia 28 de fevereiro, das 08h30 às 12h, no barracão da igreja católica do bairro, com o objetivo de apresentar as definições de trabalhos e reforçar as ações a serem desenvolvidas na microbacia do Ribeirão Anhumas. No local será oferecido um café da manhã compartilhado e todos podem contribuir levando algum prato.

A equipe já havia se reunido com os moradores da região no início de dezembro de 2015, quando foi apresentado o Programa e os benefícios da aplicação das ações para a população.

O Programa visa à recuperação de microbacias, proteção das matas ciliares e da biodiversidade, mas também da disseminação de valores e saberes que contribuem para a formação de cidadãos éticos, que praticam o cuida-

do e o respeito com o meio ambiente.

O lançamento do CAB em Pouso Alegre ocorreu no dia 20 de agosto do ano passado, com a participação do Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Professor Agnaldo Perugini, e de líderes comunitários, políticos, entidades, empresas, instituições e órgãos públicos e privados, com o intuito de buscar a participação e a colaboração de todos para o desenvolvimento de ideias e práticas sustentáveis. Após isso, uma série de reuniões definiu qual seria a primeira região a receber as ações, a composição do Comitê Gestor e outras medidas necessárias.

O Programa Cultivando Água Boa foi idealizado pela Itaipu Binacional, em 2003. O Cultivando Água Boa foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o melhor exemplo na gestão de recursos hídricos do mundo, em 2015.

O Governador do Estado, Fernando Pimentel, as-

sinou o Decreto nº 46.730 no dia 25 de março, constituindo o Grupo de Trabalho para elaborar estudos e propor a revisão, a sistematização e a reestruturação dos programas da administração pública estadual com a finalidade de incorporar, em Minas Gerais, as boas práticas e as experiências do Programa.

A Comissão de Trabalho é composta, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), por representantes da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), Secretaria de Educação (SEE), Instituto Estadual de Floresta (IEF), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

# GESTÃO DE PESSOAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio  
Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

## EDITAL DE SELEÇÃO 003/2016

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- artigos 39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 5295/13, trazem a público a necessidade de contratar **Professores Municipais** para atuarem temporariamente nas Escolas Municipais, durante o período necessário no ano de 2016, para a função de:

**1- Professor Nível III – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Educação Física** – com registro no conteúdo específico, ou Diploma e/ou Certificado de Licenciatura em Educação Física  
**Vagas para contratação imediata: 02 (duas) -**  
**Local de atuação:**  
**E. M. Dom Otávio - Bairro Esplanada: 02 cargos com 18 h/aula cada cargo**  
**Períodos: Matutino e Vespertino.**  
**Remuneração: R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) por hora/aula**

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das **8:00h às 11:00h** e das **14:00h às 17:00h**, nos dias: **09 e 10 de março de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada na Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

- 1.1 Cópia da carteira de Identidade.
- 1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.
- 1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilita para a função pleiteada, conforme especificado em cada disciplina mencionada acima.
- 1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pelo(s) Escolar(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como designado, na Função, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5.
- 1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.
- 1.6 Comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura que o habilita para a função pleiteada.

### 2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:

- 2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilita para a função pleiteada e experiência anterior na função, desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo efetivo;
- 2.2 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilita para a função pleiteada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio  
Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

### 3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

- 3.1 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre.
- 3.2 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre.
- 3.3 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório em Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre.
- 3.4 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.
- 3.5 Candidato com maior contagem de tempo na função pretendida na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.
- 3.6 Candidato de maior idade.

### 4. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados será feita no dia 14 de março de 2016, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG e na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas localizada na Rua dos Carijós - 45, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre/MG

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2016  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Cleidis Regina Chaves Modesto  
Secretária Municipal de Educação

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9144/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Ana Keila Braz Oliveira, Matrícula 16211, Médico do PSF, Referência 78, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 18/07/2005 a 17/07/2010, a partir de 25 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-

rio, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9152/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor, Maria Helena de Lima Palhares, matrícula 6480, Auxiliar de Serviços, Referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 21/08/2001 a 20/08/2006, a partir de 11 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9145/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Andreia Souza Rocha, Matrícula 6766, Professor PII, NI-I, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 18/02/1996 a 17/02/2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 16 de Janeiro, de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9146/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Adélia Ribeiro Perrone, Matrícula 14265, Professor PIII, (NS-I), Referência 42, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/02/2005 a 07/12/2010, a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9147/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a servidora Maria Helena Luiza F. Rocha, Matrícula 8745, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da E. M. "Cla-risse Toledo", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-truege seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9148/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora, Vânia Maria de Andrade, Orientador Educa-cional II, NS-II, Referência 53, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9149/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora Maria Helena Luiza F. Rocha, Professor PII, NI-II, Referência 35, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da E. M Clarisse Toledo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## O Município

Prefeito  
**Agnaldo Perugini**  
Jornalista:  
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município  
de Pouso Alegre

**Edição Digital**

PORTARIA SGP Nº 9150/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;  
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Suzy Elena Prado, Professor PII, NI-II Refe-rência 30, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da E. M Vasconcelos Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, com opção pelos ven-cimentos do cargo efetivo:

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9151/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar a servidora Ana Cláudia Neves Gonçalves, matrícula 13823, Psicóloga, NS-II, Referência 42, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde Mental, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9153/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Meire Aparecida Ramos de Bom, matrícula 17938, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social de Alta Complexidade, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao CREM, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
PORTARIA SGP Nº 9154/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Cláudia Mendes da Silva, matrícula 6336, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao CREM, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do De-partamento de Administração, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9155/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Maria Helena Correia Silva, Matrícula 6498, Inspetor de Alunos, (NA-I), Referência 19, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 07/07/2009 a 06/07/2014, a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9156/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Motorista, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

MARCELO ROBERTO DE ALMEIDA 18º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9157/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor Denise Cerqueira Martins Gon-çalves, Matrícula 6709, Efetivo, Professor PII, NI-II, Referência 39, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo de Coordenador de Escola C1F, referência 47, para o cargo de carreira ocupado, que será so-mado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(sete) anos, (07/10) avos, con-forme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 23 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9159/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório da servidora Maria Aparecida Camargo de Almeida, Matrícula 2991, efetivo, concursado, auxiliar administrativo II, NI-II, Referência 34, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC3 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do pro-cesso do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 02 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9160/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório da servidora Iraci Maria dos Santos, Matrícula 3948, efetivo, concursado, agente administrativo , NI-III, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria

Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, onde fica assegurada o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 09(Nove) anos, (09/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9158/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor Marcos Antonio Rodrigues, Matrícula 6937, Efetivo, Técnico Desportivo, NI-III, Referência 36, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão CC2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 26 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9161/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a senhora Renata Borges Machado Pereira da Silva, pa-para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde Mental CC2, lotado na Secretaria municipal de Saúde a partir de 05 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9162/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos

Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionada, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

a) Gislei Beatriz dos Reis Milani, Matrícula 17246, Assistente Social (NS-I), Refe-rência 41, a partir de 09 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9163/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

a) André Mendes Santos, Matrícula 17236, Enfermeiro PSF, Referência 79, a partir de 03 de Dezembro de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9164/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionada, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

a) Priscila Pereira Machado, Matrícula 17034, Técnico de Enfermagem (NI-III), Referência 30, a partir de 23 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
PORTARIA SGP Nº 9165/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

a) Marli de Fátima Souza da Costa, Matrícula 16982, Professor PII (NI-II), Refe-rência 30, a partir de 19 de Janeiro de 2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9166/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionada, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

a) Joseane Tavares Anderson Giusto, Matrícula 17070, Fonoaudiólogo (NS-I), Referência 41, a partir de 21 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9167/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionada, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

a) Jussane de Fátima Machado, Matrícula 17240, Auxiliar de Enfermagem ESF, Referência 80, a partir de 07 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9168/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora da Secretaria Municipal de Transporte e trânsito, abaixo relacionada, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

a) Kátia Fátima da Silva, Matrícula 16963, Agente de Trânsito NI-III, Referência 29, a partir de 23 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9169/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Marcilene Regina Morais, Matrícula 16126, Professor PII NI-II, Referência 30, a partir de 15 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
PORTARIA SGP Nº 9170/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Marcos Faria Rosa, Matrícula 17372, Professor PIV (NS-II), Referência 40, a partir de 01 de Fevereiro de 2016;

b) Rita Helena Dias Pereira Gomes, Matrícula 17424, Supervisor Pedagógico II NS-II, Referência 43, a partir de 25 de Fevereiro de 2016.

c) Fabiana Aparecida de Camargo, Matrícula 17426, Auxiliar de Secretaria (NI-I), Referência 21, a partir de 25 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
PORTARIA SGP Nº 9171/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Anderson Baldini, Matrícula 17445, Auxiliar de Almoxarife NA-III, Referência 11, a partir de 28 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9172/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor Maria de Lourdes da Rocha Lopes, Matrícula 6622, Efetivo, Professor PIII, NS-I, Referência 48 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão CC2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08(oito) anos, (08/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 27 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
PORTARIA SGP Nº 9173/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 8950/2015.

Onde se lê:

“MARIA RITA NASCIMENTO BRUNHARA” - MATRICULA 15671 - E.M. SANTO ANTONIO”

Leia,se:

“MARINA RITA NASCIMENTO BRUNHARA” - MATRICULA 14335 - E.M. SANTO ANTONIO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Fevereiro de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9174/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor, Robledo César de Almeida, Matrícula 7029, Servente de Pedreiro, (NA-I), Referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 07/07/2004 a 30/06/2009, a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Fevereiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**IPREM**

PORTARIA IPREM 015/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Cirlene de Fátima Rodrigues da Silva, matrícula nº 6528, portadora do CPF nº 413.214.216-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 10, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 016/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição

com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Carmo Silva, matrícula nº 6853, portador do CPF nº 661.578.976-00, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III, referência 30, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 017/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Ana Célia da Silva Paixão, matrícula nº 6686, portadora do CPF nº 479.318.176-72, no cargo efetivo de Professor PII NI-II referência 37, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 018/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Zélia Janaira Matos de Paiva, matrícula nº 4212, portadora do CPF nº 861.505.618-87, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I referência 48, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 019/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Dilma Siqueira Paulista Rodrigues, matrícula nº 6651, portadora do CPF nº 471.536.366-68, no cargo efetivo de

Professor PII NI-II, referência 38, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 020/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Elizabeth do Carmo Pereira de Faria, matrícula nº 8558, portadora do CPF nº 552.219.806-06, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 36, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 021/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Esmeralda dos Santos Moreira, matrícula nº 4463, portadora do CPF nº 680.480.096-68, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 38, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 022/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº

47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, ao servidor Pedro da Silva, matrícula nº 546, portador do CPF nº 471.414.416-20, no cargo efetivo de Operador de Bomba NA-III, referência 23, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 023/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Nelsi Mendes, matrícula nº 6233, portadora do CPF nº 771.981.236-00, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I NI-I referência 30, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2016.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 024/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Jurema Batista Ferreira - portadora do CPF: 786.506.666-04 e João Pedro Ferreira Alvim - portador do CPF: 702.309.696-58, na condição de companheira e filho menor, respectivamente, do servidor aposentado Tadeu Alvim, que era portador do CPF: 214.475.786-00, falecido em 06/02/2016, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.778,23 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), que será rateado em cotas de 50% para cada dependente..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 06/02/2016.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS